



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 23 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 3017

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDAZMJM50TNCNJBFN0FBOU

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 0287-2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2022-PE - CONTRATO Nº 0287-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº287, Galpão A, Bairro Caicara, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado o reajuste do contrato nº 0287-2022, firmado com a empresa **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 22 de junho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0287-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 027-2022-PE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA - Bahia. CONTRATADA: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº287, Galpão A, Bairro Caicara, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000. OBJETO: Efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro do **ITEM 11- LOTE 01**, tendo como objeto do contrato a aquisição de medicamentos injetáveis (antibióticos), saneantes e outros, insumos, materiais para uso em odontologia, laboratório e Raio-X, leites e seus derivados, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Passando assim, o valor do ITEM 11 a ser R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos). O valor, ora aditado, no produto especificado acima, totalizou acréscimo global ao contrato na ordem de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), resultando, por conseguinte, o valor global do ITEM 11 para a quantia de R\$ 2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais). Em conformidade com os termos do Contrato 0287-2022, assinado em 17 de agosto de 2022, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 65, Inciso II, alínea “d”. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/06/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e Keppler Araújo Silva – pela contratada.